



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº790/2007

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como constante no parecer do SAJ, exarado às fls. 115 do PA-206/07 e no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, datado de 31/10/07,

R E S O L V E

Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias à SRA. **CAMILA PAIVA FONTENELLE**, Técnico Judiciário, FC-02, Matrícula 308161085, designada Oficial de Justiça Avaliador “ad hoc”, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, nos Municípios de Magalhães de Almeida, dia 02/10/07 (½ diária), Santana do Maranhão, dia 05/10/07 (½ diária), Santa Quitéria, dia 11/10/07 (½ diária), Itapecuru-Mirim, no dia 22/10/07 (½ diária) e Presidente Vargas/MA, no dia 24/10/07 (½ diária).

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a” do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 08 de novembro de 2007.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES